



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

MENSAGEM Nº 017/2020.

Imbituba, 09 de março de 2020.

Exmo. Sr.  
Antônio Clésio Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEDETUR 004/2020, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



**PROJETO DE LEI Nº 5.229/2020.**

Anexo à Mensagem nº 017/2020, de 09 de março de 2020.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa, que será realizado no dia 16 de maio de 2020.

Parágrafo único. Caberá ao município de Imbituba repassar ao Sports Do Marketing e Eventos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.771.181/0001-76, o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, para realização do evento esportivo Mountain Do Praia do Rosa 2020, evento esportivo e familiar que integra natureza, alegria e desafio, procurando conciliar lazer, diversão e turismo no município de Imbituba, que reúne paisagens belíssimas e infraestrutura turística.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 09 de março de 2020.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito